PROJETO DE LEI Nº 002/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui o Dia Internacional da Mulher no calendário de eventos do Município de Pires do Rio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Dia Internacional da Mulher, a ser comemorado anualmente no dia 8 de março, como um evento do calendário oficial do Município de Pires do Rio/GO.

Art. 2º O Dia Internacional da Mulher será celebrado com a realização de atividades e eventos que promovam a reflexão sobre a importância da luta pela igualdade de gênero, os direitos das mulheres e a valorização de sua contribuição na sociedade, incluindo, entre outras ações:

I – Palestras e seminários sobre a história das mulheres e suas conquistas;

II – Campanhas de conscientização sobre a violência de gênero e os direitos das mulheres;

III – Eventos culturais, como exposições, *shows* e apresentações artísticas que celebrem a contribuição das mulheres em diferentes áreas.

Art. 3º Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a regulamentar e realizar atividades referentes ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Plenário Vereador Libório Silva Neto, em 04 de fevereiro de 2025.

ANA CLAUDIA SAETA MENDES FERREIRA:96683171149
Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA SAETA MENDES FERREIRA:96683171149 Dados: 2025.02.03 17:25:12 -03'00'

ANA CLÁUDIA SAÊTA

Vereadora

JUSTIFICATIVA

O Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 8 de março, é uma data de grande significado histórico e social, que remete à luta das mulheres por igualdade de direitos, reconhecimento e dignidade. A inclusão dessa data no calendário oficial do nosso Município é essencial para promover uma maior conscientização sobre as questões de gênero e a valorização da mulher em nossa sociedade.

A realização de eventos e atividades que celebrem essa data permitirá que Pires do Rio reforce seu compromisso com a igualdade e os direitos das mulheres, além de criar um espaço para discussão e conscientização sobre as questões pertinentes ao público feminino.

Conto com o apoio dos nobres para a aprovação deste Projeto, que visa fortalecer e valorizar a presença e a atuação das mulheres em nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Plenário Vereador Libório Silva Neto, em 04 de fevereiro de 2025.

ANA CLAUDIA SAETA MENDES FERREIRA:96683171149

Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA SAETA MENDES FERREIRA:96683171149
Dados: 2025.02.03 17:25:32 -03'00'

ANA CLÁUDIA SAÊTA
Vereadora